PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JORNALISTA, OZIELI DOS SANTOS FERREIRA – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco as jornalistas, Ozieli dos Santos Ferreira e Cyneida Menezes Correia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, em 09 de abril 2026

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249

Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.04.09 09:28:48 -04'00'

PASTOR GILL ROCHA
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

O jornalismo é uma área essencial para o fortalecimento da democracia e da cidadania, estando em constante transformação diante das novas tecnologias, dos meios de comunicação e das demandas da sociedade. Tal cenário exige que os profissionais da área se matenham permanentemente atualizados, comprometidos com a ética, a veracidade das informações e o interesse público.

Em resumo, a sessão solene é uma oportunidade da Casa Legislativa, em nome da sociedade, demonstrar gratidão e valorizar a indispensável contribuição dos contadores para a transparência, o desenvolvimento econômico e a ordem social.

Boa Vista-RR, em 09 de abril 2026.

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249

Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.04.09 09:29:26 -04'00'

PASTOR GILL ROCHA
Vereador de Boa Vista/RR